



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 141/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005-DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 42/2007-GP, de 27/07/2007 (prot. 9926), do Sr. Assessor Jurídico e Correicional,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n.º 92440716, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.5 de Assistente V da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 236/2006-DG, de 25/10/2006, publicada no DOE de 27/10/2006, no que tange à designação da primeira substituta da Função Comissionada em referência.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de agosto de 2007.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 04/08/07
Pagina nº 51